



MANUAL DE UTILIZADOR BUPi

**PROTEJA O SEU TERRITÓRIO
DE FORMA SIMPLES E GRATUITA**

Descubra como localizar as suas propriedades
autonomamente através de meios digitais

O manual de utilizador BUpI esclarece as suas dúvidas sobre: o atendimento; custos associados; processo para localizar as propriedades; documentação necessária; esboço online; validação de RGG; registo da propriedade; legitimidade e outras situações suscetíveis de acontecer no processo. Inclui um guião para instalar e desenhar um terreno no Google Earth Pro e também o passo-a-passo para o processo do esboço online através de bupi.gov.pt.

ÍNDICE DE CONTEÚDOS

Perguntas frequentes	3
Desenhar um terreno no Google Earth Pro	11
Guia processo esboço online	16

PERGUNTAS FREQUENTES

INDÍCE DE TÓPICOS

ATENDIMENTO	5
AGENDAMENTO	5
CUSTOS	5
LOCALIZAR	6
DOCUMENTAÇÃO	6
ESBOÇO ONLINE	7
VALIDAÇÃO RGG	7
REGISTO	8
LEGITIMIDADE	8
OUTRAS SITUAÇÕES SUSCETÍVEIS	9



ATENDIMENTO

Quem pode iniciar ou promover o processo de localização?

- O proprietário;
- O promotor, ou seja, o interessado pela promoção do procedimento de RGG, desde que tenha uma posição ativa ou legitimidade para tal;
- O representante, aquele a quem o proprietário das propriedades concede poderes para realizar a RGG, através de uma procuração para o efeito.

Onde posso identificar as propriedades?

Online

Para evitar a deslocação até um balcão BUPi (Balcão Único do Prédio), pode efetuar a identificação e limites da sua propriedade online, através de bupi.gov.pt, autenticando-se com o cartão de cidadão ou chave móvel digital e respetivos PINs.

Balcões BUPi

Caso necessite do auxílio de um técnico habilitado ou não disponha da autenticação eletrónica, pode optar por fazer a identificação das suas propriedades num balcão BUPi. Consulte o balcão mais próximo de si em bupi.gov.pt.

No terreno

Poderá solicitar a identificação no terreno por agendamento telefónico ou deslocar-se a um balcão BUPi (disponibilizados no site bupi.gov.pt). Será agendada uma visita do técnico ao local mediante a disponibilidade do mesmo.

Caso queira localizá-lo autonomamente, consulte o parágrafo *Localizar* para saber mais informações.

Se tiver terrenos num outro município posso identificar a propriedade em qualquer balcão BUPi?

Sim, desde que saiba identificar o terreno e tenha os documentos necessários. O terreno tem de pertencer a um dos municípios piloto do BUPi - Alfândega da Fé, Castanheira de Pera, Pedrógão Grande, Caminha, Sertã, Penela, Figueiró dos Vinhos, Proença a Nova, Pampilhosa da Serra e Góis.

Onde posso registar as propriedades?

Conservatória

Para fazer o registo necessitará de ir à conservatória que já terá toda a informação sobre a localização e limites da sua propriedade. Em caso de dúvidas, saiba primeiro como funciona o registo.

AGENDAMENTO

Que serviços posso agendar?

Localizar a propriedade

Para a identificação da localização e limites das suas propriedades pode efetuar o agendamento utilizando os contactos do balcão BUPi mais próximo de si disponibilizados no site bupi.gov.pt.

Registar a propriedade

Para efetuar o agendamento do registo deve contactar a conservatória.

CUSTOS

Quais os custos associados?

Para localizar as propriedades

A identificação das suas propriedades, através do BUPi, quando feita online ou num balcão BUPi, é sempre gratuita. O artigo 24.º da Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, prevê a gratuidade emolumentar e tributária até 31 de dezembro de 2019.

Para localizar as propriedades num balcão BUPi de um solicitador

A identificação das suas propriedades no âmbito do BUPi é gratuita para processos realizados com recurso à fotorinterpretação, ou seja, nos casos em que o interessado, em conjunto com o solicitador, desenha diretamente no mapa o polígono referente ao prédio ou faculta um ficheiro com as coordenadas do prédio.

Para efetuar o registo predial nos concelhos abrangidos

Até 31 de outubro de 2018 o registo das propriedades que nunca tenham sido inscritas numa conservatória é também gratuito.

Caso o titular não tenha ainda um documento que prove que a propriedade é sua podem ser acrescidos custos para a sua elaboração.

Existe um número limite máximo de propriedades para localizar ou registar gratuitamente?

Não. Pode localizar e registar todas as propriedades através do BUPi de forma gratuita, independentemente de quantas forem.



LOCALIZAR

Quem pode localizar as propriedades?

A localização de propriedades pode ser efetuada pelo titular/promotor online ou num balcão BUPi com um técnico habilitado. Caso efetue a localização e limites da sua propriedade online, o técnico irá apenas validar a informação.

Onde me posso inscrever para um técnico habilitado BUPi ir localizar a propriedade ao terreno?

Poderá solicitar a identificação no terreno por agendamento telefónico ou deslocar-se a um balcão BUPi (disponibilizados no site bupi.gov.pt). Será agendada uma visita do técnico ao local mediante a disponibilidade do mesmo.

Posso localizar a propriedade no terreno autonomamente?

Sim. No entanto, deverá ter o cuidado de gravar o ficheiro em formato kml, shapefile ou gpx.

Que métodos posso utilizar para localizar as propriedades?

- Desenho do polígono sobre um mapa digital;
- Medição direta em campo, vulgarmente designada por levantamento com GPS;
- Carregamento de um ficheiro nos formatos aceites (KML; Shape; Gpx; Igc; TopoJSON ou GeoJSON).

Posso usar alguma APP GPS de um smartphone para me ajudar a localizar o terreno?

Sim. Pode utilizar:

- OruxMaps
- Topografia APP
- TopView
- Land Area Measurement

É possível identificar as propriedades utilizando apenas as cadernetas prediais?

Não. Consulte *Documentação* para saber quais os documentos necessários.

Quais as razões para localizar as propriedades?

A definição da localização e limites da sua propriedade garante que as suas extremas podem ser repostas, mesmo nas situações em que os identificadores físicos desapareçam, assegurando a proteção eficaz da sua propriedade.

DOCUMENTAÇÃO

Quais os documentos necessários para localizar as propriedades?

Online

Para efetuar a localização e limites da sua propriedade online deve autenticar-se com o Cartão de Cidadão, tendo na sua posse os códigos PIN. Pode também autenticar-se com a Chave Móvel Digital, devendo ter consigo o número do telemóvel associado.

Se já tem um levantamento prévio, deve ter o ficheiro na sua posse.

Por fim, deve ter consigo a caderneta predial com o número das matrizes de forma a associá-los aos ficheiros a carregar ou aos polígonos a desenhar.

Balcões BUPi

Necessita do seu Cartão de Cidadão, da caderneta predial com o número das matrizes a serem associadas aos polígonos a desenhar. Deve saber identificar a sua propriedade no mapa ou, se possível, trazer o levantamento GPS dos limites da sua propriedade. Para registar a propriedade será também necessário documentos que comprovem a titularidade sobre a mesma.

No terreno

Terá de apresentar a caderneta predial e saber onde se encontram os marcos do terreno. Para facilitar o processo, o terreno terá de estar limpo junto dos marcos.

Como posso obter a Chave Móvel Digital?

- Online, no site autenticacao.gov.pt, por cidadãos portadores de Cartão de Cidadão, leitor de cartões e código PIN;
- Presencialmente, num Espaço do Cidadão que pode encontrar em www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/espaco-cidadao

Quais os documentos necessários para fazer o registo das propriedades?

Documentos que deve levar consigo

Confira os documentos que necessita, de acordo com a sua situação através da tabela de apoio no link: bupi.gov.pt/documentacao

Documentos que comprovam a titularidade

Há vários documentos que podem provar que a propriedade lhe pertence, tais como:



- Escritura de compra e venda ou de doação;
- Decisão do tribunal que diga que a propriedade lhe pertence;
- Lei ou outro tipo de diploma que diga que aquela propriedade é sua.

Se se não tiver nenhum documento que prove que a propriedade é minha?

Se tem uma propriedade mas não tem um documento que comprove que a mesma lhe pertence, pode iniciar um processo especial para demonstrar que vive ou explora a propriedade em condições que permitem registá-la em seu nome. Para mais informações entre em contacto com a conservatória mais perto de si.

ESBOÇO ONLINE

Como é carregada ou guardada a identificação da propriedade?

A identificação da propriedade (representação gráfica georreferenciada ou RGG) é carregada na plataforma BUpi que contém o suporte cartográfico a utilizar para o efeito.


Como pode ser desencadeado o procedimento da RGG online?

O procedimento de RGG é desencadeado pelo interessado através da elaboração do processo de esboço no site bupi.gov.pt. O processo de autenticação no site é efetuado através do Cartão do Cidadão e respetivo PIN, ou Chave Móvel Digital. Após a finalização do processo de esboço, o mesmo é enviado para validação do técnico.

Como e quando posso editar o meu processo de esboço?

O processo de esboço é editável até o enviar para validação do técnico habilitado.


Se surgirem dificuldades em realizar o esboço e/ou na anexação de qualquer ficheiro?

Deve atualizar a página clicando  que se encontra no canto superior esquerdo da página web ou poderá sair da sua área pessoal (logout) e iniciar novamente a sessão.

Quem pode consultar os processos de RGG, que realizei online?

- O interessado do respetivo prédio;
- O técnico habilitado do BUpi, quando disponibilizado para validação;
- O Instituto dos Registos e Notariado, após finalização do processo pelo técnico habilitado.

Se a minha casa estiver no meio do terreno como devo fazer a georreferenciação?

Após concluir o polígono deverá utilizar a ferramenta de corte , para recortar a área da casa dentro do polígono.

VALIDAÇÃO RGG

Quando é que o procedimento de RGG é considerado válido?

O procedimento de RGG é válido se cumprir as especificações técnicas e estrutura de atributos para o efeito. Neste sentido, o procedimento é considerado validado quando realizado (ou validado, no caso dos processos de esboço) por um técnico habilitado, se cumprir com as especificações técnicas e estrutura de atributos que constam DR nº 9-A/2017.

Quando é que o procedimento de RGG não é continuado pelo técnico habilitado?

O técnico pode não dar continuidade ao processo de RGG, nas seguintes situações:

- Falta de documentação de titularidade do prédio;
- Falta de legitimidade do promotor para dar início ao procedimento de RGG.

Qual a diferença de RGG validada e RGG validada com reserva?

- RGG validada: Quando não apresenta sobreposições;
- RGG validada com reserva: Quando exista sobreposição com outro(s) polígono(s).

Quando é que a RGG é recusada?

A RGG é recusada quando conflitue com bens de domínio público.



REGISTO

Como verifico se a propriedade está registada?

Para saber se as suas propriedades estão registadas na conservatória, pode:

- Verificar se tem consigo uma certidão de registo predial;
- Dirigir-se a uma conservatória do registo predial e indicar o seu nome e o número de matriz.

Quais as razões para registar as propriedades?

Os seus direitos só ficam realmente assegurados quando a sua propriedade está registada na conservatória, pois só assim é possível garantir, sem margem para dúvida, quem é o proprietário.

Qual a obrigatoriedade do registo?

O registo na conservatória do registo predial é obrigatório quando:

- Compra um terreno;
- O Estado ou o Tribunal lhe atribui um terreno;
- Vende um terreno (só é possível vender terrenos já registados).

Qual o benefício para propriedades que ainda não estão registadas na conservatória?

Se possui propriedades ainda não registadas na conservatória, pode usufruir deste procedimento gratuitamente, dentro do prazo em que vigora a lei.

O que é que o BUPI altera no registo?

Agora, para registar a sua propriedade nos concelhos abrangidos pelo BUPI, é necessário efetuar previamente a sua identificação no mapa digital. Esta identificação deve estar devidamente validada por um técnico habilitado.

Qual o benefício para propriedades registadas na conservatória?

No caso da propriedade já se encontrar registada na conservatória, deve identificá-la num mapa digital através de um balcão BUPI para que não haja dúvidas sobre a sua localização e limites. Este processo pode ser feito gratuitamente, pela plataforma online ou no balcão BUPI mais perto de si.

As propriedades podem tornar-se património do Estado?

Sim. A lei estabelece que as propriedades cujos donos são desconhecidos consideram-se propriedade do Estado (artigo 1345.º do Código

Civil). A forma de manifestar publicamente que uma propriedade lhe pertence é registá-la na conservatória do registo predial.

LEGITIMIDADE

No caso de existir um prédio em copropriedade como será feito o processo de RGG?

- Se o prédio ainda não estiver registado na conservatória, o processo de RGG poderá ser realizado por qualquer um dos coproprietários.
- Se o prédio estiver registado na conservatória, o processo de RGG terá de ser realizado pelos respetivos titulares.

Como devo fazer a RGG de um prédio do qual sou possuidor há vários anos mas não sou proprietário?

Nesta situação deve em primeiro lugar iniciar um processo de justificação /usucapião para demonstrar que vive ou explora a propriedade em condições que permitem registá-la em seu nome. Posteriormente pode realizar a RGG, desde que apresente uma declaração do notário onde conste a justificação referente ao prédio em questão e a data da realização da mesma.

Em que casos é obrigatório apresentar a RGG?

Nos atos e procedimentos que deem origem a registo de aquisição a efetuar sobre prédios rústicos e mistos situados nas áreas dos concelhos piloto (Alfândega da Fé, Caminha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela, Proença-a-Nova e Sertã), com exceção dos registos de aquisição decorrentes dos processos executivo ou de insolvência.

Legalmente o que pode acontecer se não fizer a RGG?

Se não fizer a RGG do seu prédio, caso ele seja omissivo, não poderá registá-lo, sendo considerado prédio sem dono conhecido. Nos termos do Decreto-Lei 15/2019 passa a ser propriedade do Estado.

Como saber qual dos cônjuges tem legitimidade para promover o processo de RGG?

Normalmente o regime de bens no casamento, por regra, é a comunhão de bens adquiridos; no entanto, os cônjuges poderão ter optado por outro regime. Neste caso, para saber se tem ou não legitimidade para promover o processo de RGG, ou se é titular do



prédio em questão, consulte o diagrama na página seguinte (Fig. 1).

OUTRAS SITUAÇÕES SUSCETÍVEIS

Se a minha propriedade estiver inscrita no Serviço de Finanças e registado/descrito na conservatória, qual é o procedimento?

Se as propriedades já estão registadas na conservatória, deve apenas proceder à RGG do seu prédio num balcão BUPi ou online em bupi.gov.pt. A informação do seu prédio será automaticamente atualizada.

Se a minha propriedade estiver inscrita no Serviço de Finanças e omissa na conservatória?

Se alguma das suas propriedades não estiver registada na conservatória deve proceder à RGG do seu prédio num balcão BUPi ou online em bupi.gov.pt, e posteriormente dirigir-se à conservatória e efetuar o registo do prédio, beneficiando da gratuidade do procedimento especial de registo, no âmbito do projeto BUPi.

Se a minha propriedade não estiver inscrita no Serviço de Finanças e não estiver registado na conservatória?

Neste caso, o proprietário, antes de se dirigir ao balcão BUPi ou iniciar um processo de esboço, deverá deslocar-se a um balcão de Serviço de Finanças e efetuar, primeiramente, a inscrição da matriz nesta entidade. Posteriormente deve proceder à RGG do seu prédio num balcão BUPi ou online em bupi.gov.pt. Finalmente dirigir-se à conservatória e efetuar o registo do prédio, beneficiando da gratuidade do procedimento especial de registo, no âmbito do projeto BUPi.

Qual a finalidade do procedimento especial de registo de prédio misto?

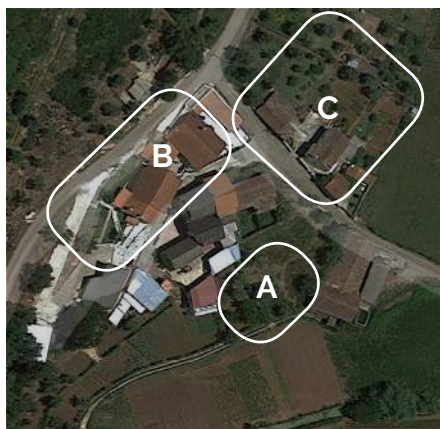
A finalidade essencial é proceder à realização dos registos de prédios rústicos e urbanos que se encontram ambos omissos (sem registo). Ao georreferenciar os prédios poderá registá-los como prédios mistos e beneficiar da sua gratuidade. Consulte a imagem representada na página seguinte (Fig. 2).



Fig. 1



Fig. 2



A - Prédio Rústico

Prédio que se destina a fins agrícolas.

B - Prédio Urbano

Prédio destinado a habitação, comércio e indústria, ou seja, não afeto à agricultura.

C - Prédio Misto

Prédio que inclui artigos rústicos e urbanos.



GOOGLE EARTH PRO

PASSO A PASSO


1

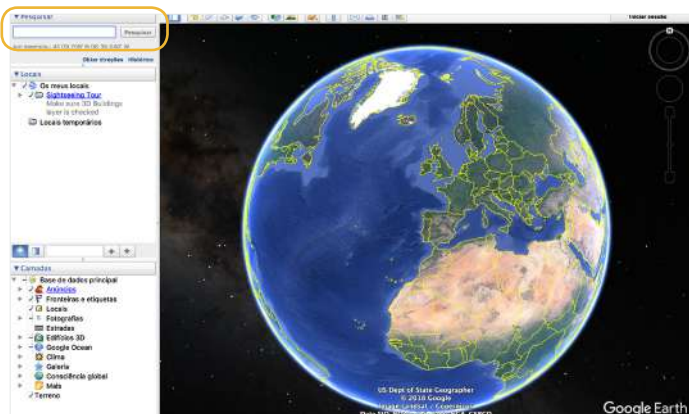
Instalar o programa Google Earth Pro

Instale através do site: <https://www.google.com/intl/pt-PT/earth/download/gep/agree.html>



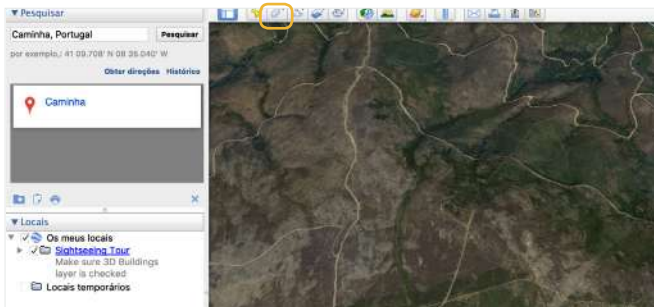
2

Aceda ao Google Earth  e pesquise um local próximo do terreno a desenhar/georreferenciar.



3

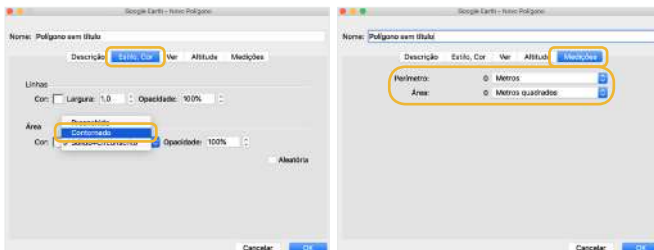
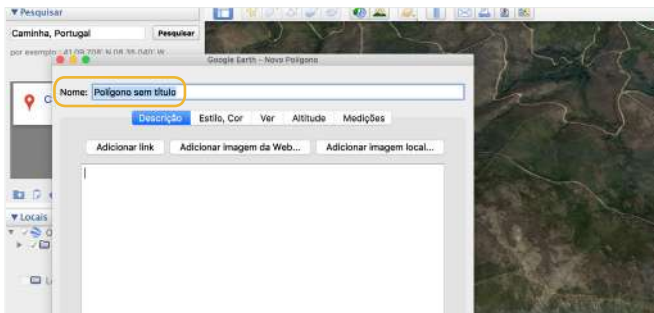
Selecione a ferramenta **"marcador de polígono"** para desenhar o terreno ou pressione a tecla de atalho: CTRL+SHIFT+G



4

Defina na janela de propriedades:

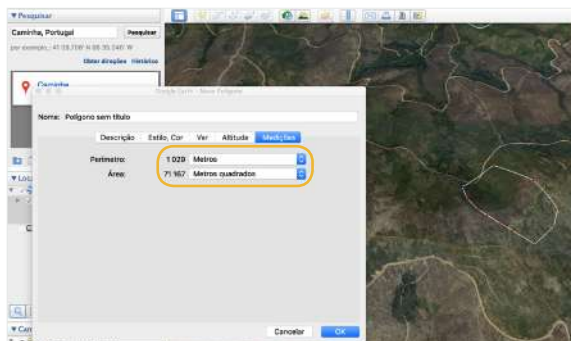
1. Nome do **"Polígono sem título"**;
2. Opção **"Estilo, Cor"** ajuste o tipo da área para **"Contornado"**;
3. Opção **"Medições"** deve mudar as unidades de medição do nosso polígono para **"Metros"** e **"Metros quadrados"**.



5 Desenhar o polígono

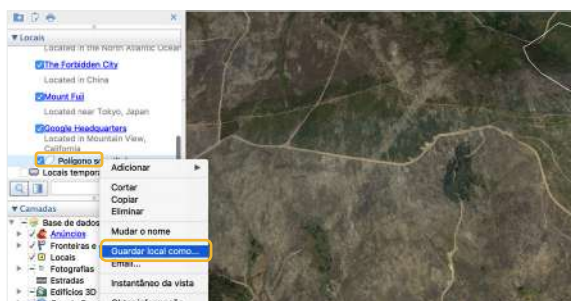
Com o auxílio do rato desenhe o terreno na fotografia aérea. Utilize sempre o botão esquerdo do rato para adicionar um novo ponto e o botão direito para desfazer o último ponto. Por fim, deve conferir o valor da área do terreno.

Nota: Só é possível desenhar o polígono enquanto a janela das propriedades estiver aberta.



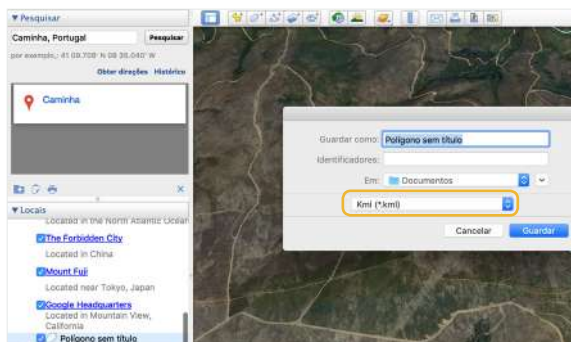
6 Gravar o desenho

Clique no botão direito do rato sobre o nome do polígono à esquerda e seleccione "Guardar local como".



7 Designação e formato do ficheiro

Escolha o local onde gravar. No nome do ficheiro colocar a designação e número matricial do terreno rústico e gravar em formato *kml*.



8 Registrar a RGG

Se pretender dirigir-se a um balcão BUpi, deverá gravar o ficheiro numa Pendrive ou num CD;

Se realizar um processo esboço online basta carregar o ficheiro na plataforma.



ESBOÇO ONLINE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para iniciar o seu processo online deverá ter consigo:

1. Cartão de Cidadão e códigos PIN ou a Chave Móvel Digital e número de telemóvel associado;
2. Se já tem um levantamento prévio, deve ter o ficheiro na sua posse (*kml*, *shapefile* ou *gpx*);
3. Caderneta predial.

PASSO A PASSO

Entrar na conta BUpi	16
Consultar processos	19
Iniciar esboço	19
Inserir dados e documentos	20
Realizar um RGG (Representação Geográfica Referenciada)	22
Ferramentas esboço	23
Finalização do processo	25
Observações	25



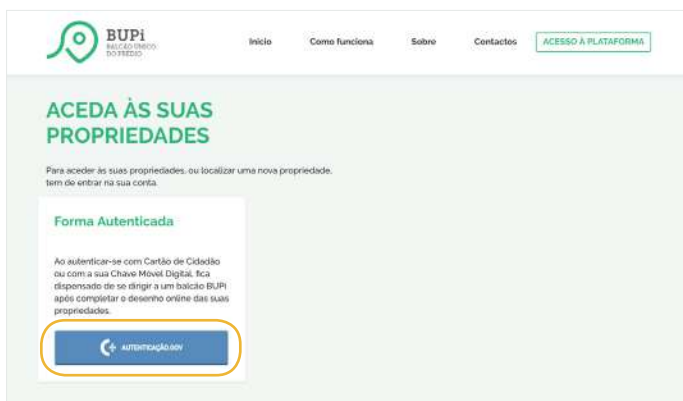
PASSO A PASSO

1 Entrar na conta BUIP

Inicie o seu processo de cadastro através do site: <https://bupi.gov.pt/>



2 Selecione autenticar



3

Poderá autenticar-se com o Cartão de Cidadão ou com a Chave Móvel Digital.

Exemplo da autenticação com a Chave Móvel Digital:

AUTENTICAÇÃO GOV

Faça a sua autenticação com :

CARTÃO DE CIDADÃO CHAVE MÓVEL DIGITAL

BUIP - Base de Dados do Pêlo: solicita alguns dos seus dados para realizar o serviço: exibir pretendido (1)

- Nome Completo
- Identificação Civil
- Identificação Fiscal

RECUSAR AUTENTICAR

Insira o número de telemóvel associado quando ativou a Chave Móvel Digital. De seguida receberá via SMS, um código pin que vai inserir no campo abaixo indicado pela seta.

AUTENTICAÇÃO GOV

Chave Móvel Digital

Número de telemóvel

+

PIN

CANCELAR AUTENTICAR

AUTENTICAÇÃO GOV

Chave Móvel Digital

Utilize o código de segurança gerado na aplicação móvel do Autenticação Gov

Código de segurança:

→

Para enviar o código de segurança por SMS clique 'ENVIAR POR SMS'

ENVIAR POR SMS CONFIRMAR

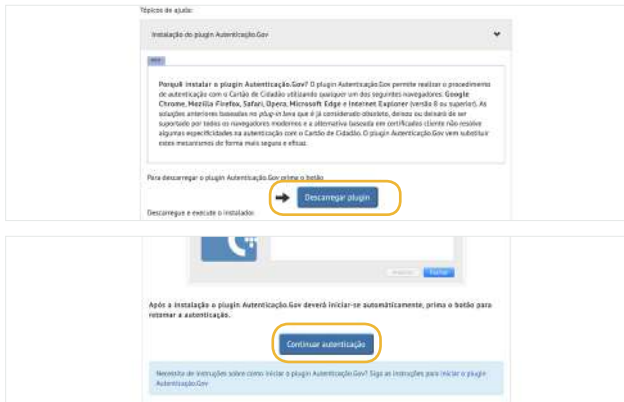


4

Exemplo da autenticação com o Cartão de Cidadão:



Descarregar o plugin Autenticação Gov. e depois seguir as instruções para instalar o plugin.



De seguida, introduza o pin da autenticação:



5 Consultar processos

A MINHA ÁREA

O que pretende fazer?

Cariche o código que corresponde ao que pretende.

[Consultar processos](#) [Iniciar um esboço](#)

Pesquise e aceda ao seu histórico de processos:

A MINHA ÁREA

filtrar processos

Nº Processo

Data de Entrada

Estado da RGG

Voltar

Tipo de Processo

Titular/Promotor

Estado do Esboço

Tem RGG?

Pesquisar

Os meus processos

Nº Processo	Tipo	Data de entrada	Titular/Promotor	Tem RGG?	Estado	Cancelar
70996	Esboço	07/05/2018	Promotor/Titular	*	Esboço em execução	*

6 Iniciar esboço

A MINHA ÁREA

O que pretende fazer?

Cariche o código que corresponde ao que pretende.

[Consultar processos](#) [Iniciar um esboço](#)



7 Inserir dados da propriedade

Tenha consigo a Caderneta Predial.

A MINHA ÁREA

Para que prédio quer fazer o esboço?

Distrito: Seleccione... Concelho: Seleccione... Freguesia: Seleccione...

Natureza da Matriz: Seleccione... Nº Artigo Matricial: Seleccione...

Voltar Q. Pesquisar

Caderneta Predial:

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL **RÚSTICA**

Modelo B

SERVIÇO DE FINANÇAS: 1473 - ARRUDA DOS VINHOS

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 11 - LISBOA CONCELHO: 02 - ARRUDA DOS VINHOS FREGUESIA: 01 - ARRANHC
SECÇÃO: A ARTIGO MATRICIAL Nº **10** ARV:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

CABREIRA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1959 Valor Patrimonial Inicial: €85,20
Valor Patrimonial Actual: €128,97 Determinado no ano: 1989
Área Total (ha): 0,316000

Confirmar os dados da propriedade. Este campo não é editável.

OS MEUS ESBOÇOS

Informação do prédio

Nº Descrição: Área (m²):

Distrito: Concelho: Freguesia:

Variante Cadastro: Curatela: Categoria Matriz e Variante:

Rua/Lugar do Prédio: Categoria Prédial: Localidade:

Área: 0,316000

Matrizes

Nº Matriz	Natureza	Distrito	Concelho	Freguesia
01	Rústica	Melo de Castro	Castelo	Castro de Melo e Vimeio

Voltar Iniciar um esboço



8

Inserir dados do promotor e do proprietário

No caso de o promotor ser a mesma pessoa que o proprietário deve clicar na caixa assinalada pela seta.

O MEU ESBOÇO

1. Contactos 2. Agregar Matrizes 3. Georeferenciação

Sair do esboço

Processo nº 70298

Informações do promotor

Tipo	Nome *	NIF/NIPC *
Interessado		
Morada *	E-mail *	Telefone *
Outro contacto	Tipo de interesse ou direito *	

Informações do proprietário

Utilizar dados do promotor? (O Promotor é proprietário)



9

Inserir documentos

Adicione a caderneta predial relativa ao(s) prédio(s) em causa e documentos legais que comprovem a titularidade do prédio.

Nota: Ao anexar os documentos deve ter em atenção que existe um limite de 4 megabytes.

Em caso de dúvidas consultar "FAQ'S".

E-mail *

Telefone *

Outro contacto

+ Adicionar proprietário

Insira a documentação

Adicionar

Voltar

Seguinte



10 Adicionar artigos matriciais

Se este processo for composto por mais do que um artigo matricial, deve seleccionar a opção **"Sim"** e preencher a informação solicitada (Distrito, Concelho, Freguesia, N.º Artigo Matricial) e clicar no botão **"Agregar"**. No caso de necessitar de adicionar mais informação, após agregar outra matriz, deve **"Voltar"** ao passo anterior e anexar o Documento da Conservatória do Registo Predial. Depois deve clicar em **"Seguinte"** e novamente em **"Seguinte"**.

Se o processo for composto somente por um artigo matricial, deve seleccionar a opção **"Não"** e prosseguir através do botão **"Seguinte"**.



11 Realizar RRG (Representação Geográfica Referenciada)

Para georreferenciar o prédio, deve através das ferramentas fornecidas, desenhar o polígono correspondente ao prédio em tratamento.

O polígono é desenhado através do rato do computador.



12 Ferramentas



13 Carregar RGG via ficheiro

Para carregar uma RGG a partir de um ficheiro em formato *kml*, *shapefile* ou *gpx*, efetue os seguintes passos:

1. Prima o botão assinalado;
2. Selecione o ficheiro (saiba mais na página 25);
3. O ficheiro será carregado no mapa e o mapa será centrado no polígono;

Nota: O polígono da RGG carregado só ficará associado definitivamente a este processo após a sua gravação.



14 Desenhar RGG

Para desenhar o polígono da RGG no mapa efetue os seguintes passos:

1. Prima o botão assinalado;
2. Inicie o desenho do polígono da RGG efetuando um clique com o botão esquerdo do rato no ponto desejado;
3. Clique uma única vez no botão esquerdo do rato para fechar uma linha do polígono da RGG;
4. Para fechar o polígono efetue um duplo clique no último ponto ou clique uma única vez no ponto inicial no botão esquerdo do rato;



15 Desfazer

Esta opção permite desfazer o desenho do polígono RGG.

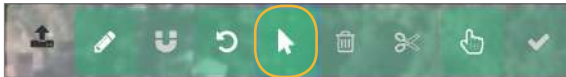


16

Selecionar RGG

Esta opção permite a seleção do polígono da RGG para efetuar alterações à sua geometria. Para efetuar a seleção do polígono da RGG efetue os seguintes passos:

1. Prima o botão assinalado;
2. Clique uma vez com o botão esquerdo do rato em cima do polígono onde deseja efetuar alterações;
3. Uma vez que o polígono esteja selecionado clique, mantendo pressionado o botão esquerdo do rato, numa das linhas do polígono, arraste o novo vértice para a posição desejada e largue o botão esquerdo do rato para fixar o novo vértice.

**17**

Remover RGG

Esta opção permite a remoção do polígono da RGG. Para efetuar a remoção do polígono da RGG efetue os seguintes passos:

1. Prima o botão de seleção;
2. Clique uma vez com o botão esquerdo do rato em cima do polígono que deseja remover;
3. Prima o seguinte botão para remover o polígono.

**18**

Gravar RGG

Esta opção permite a gravação do polígono da RGG. Para efetuar esta funcionalidade é necessário efetuar os seguintes passos:

1. Prima o botão assinalado;
2. Se a gravação ocorreu com êxito aparecerá uma mensagem de sucesso. Se não, será apresentada uma mensagem de erro.

Atenção: No final terá que fechar o polígono através de um clique no botão assinalado para que a Representação Gráfica Georreferenciada (RGG) seja efetuada com sucesso. Pode regular o zoom do mapa, de modo a ajustar o polígono à real forma do prédio.



19

Finalização do processo

Para finalizar o processo siga os seguintes passos:

1. **"Imprimir Termo de Responsabilidade"** e assinar conforme Cartão de Cidadão, colocar N.º ID CIVIL (inclusive as letras) e a data de validade no final da página, onde consta "Promotor". Ou proceder à assinatura digital.
2. Anexar o Termo assinado no botão **"Adicionar Termo"**.
3. Clicar na caixa para declarar a sua responsabilidade sob os dados relativos à RGG do processo.

Termos assinados

Nome	Data

Imprimir Termo de Responsabilidade do Promotor

Voltar Seguinte

Imprimir Termo de Responsabilidade do Promotor

Adicionar Termo

Declaro sob a minha responsabilidade, na qualidade de promotor e para efeitos da alínea c) do n.º1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 9-A/2017, os dados relativos à delimitação do polígono constante da representação gráfica georreferenciada do prédio a que corresponde o presente processo.

Voltar Seguinte

20

Observações

Ao finalizar o seu processo, poderá referir informações que considere pertinentes para a finalização do processo, como por exemplo: processos de justificação de prédios ou divergência de área entre a caderneta e a RGG.

Processo nº 118499

Notas do esboço para o técnico:

Escolha o tipo de técnico

POLÍCIA

O seu Esboço será enviado para um Técnico Habilitado para respetivo tratamento. verifique o BUPI regularmente de forma obter informações sobre o estado do seu processo.





bupi.gov.pt





bupi.gov.pt